ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 145/2021** 

Colatina, 27 de dezembro de 2021.

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu o intermédio, aos ilustres pares na Câmara Municipal o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, conforme disposto nos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/1964.

O Projeto de Lei em questão objetiva dar condições ao executivo municipal de aplicar os recursos do repasse estabelecido na Portaria 3340, a qual dispõe sobre liberação de recursos financeiros para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva — UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva — UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de novembro/2021.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Saudações Cordiais,

JO<del>ÃO G</del>UERINO BALESTRASSI

**Prefeito Municipal** 

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES

Nesta,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº 231 DE XX DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 ".

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Artigo 1°** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), da forma a seguir descrita:

Indicadores	Descrição			
Órgão	130	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0038	Atenção à Saúde do Cidadão		
Atividade	2.287	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
Detalhamento da Despesa			Fonte Recurso	Valor
Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais			12142100001	1.056.000,00

Artigo 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional de que trata o artigo primeiro advirão do excesso re arrecadação proveniente do recebimento dos recursos de que trata a portaria 3340, a qual dispõe sobre liberação de recursos financeiros para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico e leitos das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (Convertidos), para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de novembro/2021.

**Artigo 3º** – O referido recurso não foi previsto no orçamento vigente, o que enseja a abertura de crédito adicional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc, etc, etc...

Av. Ângelo Giuberti, 343 – B° Esplanada – Colatina/ES